



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 003 /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 636.378/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 11.680,00m², de propriedade de LEBON LUIZ DUVOISIN, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101-SC, trecho ANTONINA - JOINVILLE, subtrecho DIVISA PR/SC - RIO CUBATAÃO, entre as estacas 769+6,00 a 777 + 12,00, no Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, conforme planta anexada ao presente processo.

J.F.B.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

JA/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 10
de 15 / 1 / 75

[Assinatura]
CLAUDE JOSE DO NASCIMENTO
CAIXA DE SE R. E REVISÃO - SV. PB.